



Portaria

Portaria Administrativa N.º 5/2025

A Presidente do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Nathaly Corrêa Batista Gerhardt**, inscrição OAB/PA nº 22096, para exercer o Cargo de Assessora Técnica (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante no Anexo I da Lei 884/2015), retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE
MORAES
BORGES:85184268200

Assinado de forma
digital por RIVANIA
LIMA DE MORAES
BORGES:85184268200
Dados: 2025.01.17
11:17:03 -03'00'

Rivania Lima de Moraes Borges
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 5/2025

A Presidente do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº 884/15.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Nomeada a **Sra. Nathaly Corrêa Batista Gerhardt**, inscrição OAB/PA nº 22096, para exercer o Cargo de Assessora Técnica (Assessoria Jurídica) do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, com nível superior em Direito (Referência 080-4, constante no Anexo I da Lei 884/2015), retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Paragominas-PA, 17 de janeiro de 2025.

RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador: 24EF9244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2025. Edição 3671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>